



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em 26 de fevereiro de 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, de forma híbrida, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)* e na Sala dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná sob a presidência do Reitor, Professor Doutor Marcos Sfair Sunye. Presente a Vice-Reitora, Graciela Inês Bolzón de Muniz e os(as) conselheiros(as) titulares Alexandra Acco, Aline Ferrari Fabri, Ana Carolina de Camargo, André Vitor Costa Colares, Andréia Isaac, Barbara Trzaskos, Camilla Karla Brites Queiroz Martins de Oliveira, Claudemira Vieira Gusmão Lopes, Danilene Gullich Donin Berticelli, Edicreia Andrade dos Santos, Elis Regina Ribas, Elisa Strobel do Nascimento, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Evelyn Miranda dos Santos, Fernanda Silva Veloso, Gheysa Caroline Prado, Giovana Pasqualin, Guilherme Ferlete Bonfim, João Adriano de Barros, Juliana da Silva Passos, Luiz Carlos dos Santos, Luiz Fernando de Lima Luz Júnior, Marco Aurélio de Mello Machado, Marcos Wagner da Fonseca, Maria Antonia Nunes Oliveira, Mariane de Siqueira, Mario de Paula Soares Filho, Melina Girardi Fachin, Monroe Fabrício Olsen, Myllena Aparecida Galvão, Patricia do Rocio Dalzoto, Regiane Regina Ribeiro, Roberto Pereira, Rodrigo Rodriguez Tavares, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, Sergio Roberto Chaves Junior, Silvana Marta Tumelero, Thales Ricardo Cipriani, Tirzhá Lins Porto Dantas, Valter Antonio Maier, Vanessa Marion Andreoli, Volnei Pauletti e Wesley Martins de Almeida. Presentes os(as) conselheiros(as) suplentes Eli Nunes Marques, Flávia Jardim de Almeida, Marcela Giovana Dzioba Pereira, Marcelo de Meira Santos Lima, Silvana Cassia Hoeller e Soraia Reda Gilber. Justificaram suas ausências os conselheiros(as) Angela Welters, Caroline da Ros Montes D'Oca, João Frederico Rickli, Marcelo Porto, Márcia Santos de Menezes, Maria Goretti Fernandes, Mariana da Rosa e Silva, Mayume Christine Minatogawa, Wilson de Aguiar Beninca, Vanessa Merlo Kava e Victor Hugo Oliveira Vasconcellos. Do Gabinete da Reitoria participaram o Chefe de Gabinete, Mário Messági Junior e o assessor Dionei José da Silva. Participaram ainda a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP), Andrea do Rocio Caldas, o Superintendente de Educação à Distância e Inovações Pedagógicas (SEaDIP), Glauco Gomes de Menezes, o Diretor do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, José Guilherme Bersano Filho, o Diretor e Vice-Diretor do *Campus* em Jandaia do Sul, Simão Nicolau Stelmastchuk e José Gabriel Vieira Neto, respectivamente, e a Diretora e a Vice-Diretora do Campus Toledo, Ana Paula Caneiro Brandalize e Ana Carla Zarpelon, respectivamente. Havendo *quórum*, a presidência abriu a sessão agradecendo a todos e todas. Na sessão inicial de informes, o presidente Marcos Sfair Sunye informou da necessidade de indicar um titular e um suplente para representação da UFPR no

Conselho Consultivo da FUPEF (Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná). O conselheiro Marco Aurélio de Mello Machado candidatou-se e foi indicado, ficando para até o término daquela sessão a indicação de um suplente para a representação. Passou-se então à **Ordem do Dia: 1) Eleição novos representantes da comunidade externa junto aos Conselhos Superiores (CEPE e COPLAD). Processo: 003541/2025-88. Interessados: CEPE e COPLAD.** Inicialmente, foram apresentadas as indicações recebidas da parte da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical do Paraná, Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) e o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (OCEPAR). A mesa fez uma indicação inicial de representantes para o CEPE (Luiz Carlos dos Santos e Celina do Carmo Silva Wotcoski pela CUT), COPLAD (José Altair Monteiro Sampaio e Kathlyn Maçaneiro de Sales pela CUT, Paulo César Pedroso e Alceu Luís dos Santos pela Força Sindical, Marcos Domakoski e Arnaldo Luiz Miró Rabelo pelo Movimento Pró-Paraná, Celatiel Turra e Silvio Krinsk pelo Sindicato e Organização das Cooperativas) e CONCUR (Cleiton Costa Denis e Márcio Mauro Keller Gonçalves pela CUT, Paulo César Pedron e Alceu Luís dos Santos pela Força Sindical, e Daniele Andressa da Silva e Alexandre Amin Monteiro pelo Sindicato e Organizações das Cooperativas). O representante da CUT manifestou a preferência de manter sua representação no CEPE, mesmo que isso implicasse em alterar as indicações para o COPLAD e CONCUR. Após discussão, ficou acordado que a CUT teria um titular (Luiz Carlos dos Santos) e uma suplente (Celina do Carmo Silva Wotcoski) no CEPE. A representação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) questionou a ausência de indicação de sua entidade na lista, informando que a presidência da OAB estaria providenciando as indicações e que uma indicação anterior poderia ser revalidada. O presidente da sessão informou que o prazo para indicações já havia se encerrado e que nenhuma indicação da OAB havia sido recebida. A representação da OAB solicitou que constasse em ata a ausência da sua indicação. A indicação final da mesa, submetida à votação, foi a seguinte: CEPE: Titular: Luiz Carlos dos Santos (CUT) e Suplente: Celina do Carmo da Silva Wotcoski (CUT); Titular: Marco Antônio Pereira (MST) e Suplente: Ednúmbia Ghisi (MST). COPLAD: Titular: Marcos Domakoski (Movimento Pró-Paraná) e Suplente: Arnaldo Luiz Rabelo (Movimento Pró-Paraná); Titular: Nelson Costa (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná) e Suplente: Leonardo Silvestre Szymczak (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná). CONCUR: Titular: Cleiton Costa Denez (CUT) e Suplente: Márcio Mauri Kieller Gonçalves (CUT). Após a leitura da indicação, foi realizada a votação, e não houve manifestações contrárias, resultando na aprovação da proposta da mesa para os novos representantes da comunidade externa junto aos Conselhos Superiores. **2) Proposta de concessão de título de Servidora Emérita a Marilza Doroti Lamour. Comissão: Elis Regina Ribas, Mariane de Siqueira e Valter Antonio Maier. Processo: 027395/2024-03. Interessado: Setor de Ciências Biológicas.** A conselheira Elis Regina Ribas, em seu relato, destacou que a proposta de indicação de Marilza Doroti Lamour, técnica administrativa aposentada, partiu do colegiado do programa de pós-graduação em Ciências Bioquímicas. O Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas aprovou a proposta por unanimidade. A servidora Marilza Doroti Lamour trabalhou na UFPR por mais de 37 anos como assistente em administração, tendo sido essencial na elaboração de relatórios para a CAPES e continuou ativa mesmo após a aposentadoria. Sua conduta exemplar, responsabilidade e dedicação foram destacadas, contribuindo significativamente para a excelência do programa de pós-graduação. A comissão especial do COUN, composta por Elis Regina Ribas, Mariane de Siqueira e Valter Maier, concluiu que Marilza Doroti Lamour atendeu plenamente aos requisitos para a concessão do título. Colocado em discussão esse parecer, manifestou-se o conselheiro Thales Cipriani para expressar a alegria do Setor de Ciências Biológicas com a apreciação da proposta, destacando a longa atuação e contribuição de Marilza no PPG em Bioquímica, sendo uma referência e auxiliando nas avaliações

da CAPES. Ele também mencionou sua firmeza, proximidade com coordenadores e acolhimento aos estudantes. A conselheira Mariane de Siqueira enfatizou o significado especial do reconhecimento para os técnicos administrativos em educação (TAEs), lembrando a luta histórica para que seu trabalho como educadores seja reconhecido. Ela destacou o papel dos TAEs no apoio aos estudantes e docentes, e considerou o caso de Marilza emblemático por sua atuação na pós-graduação, um programa de excelência (nota 7). Ela expressou a esperança de que mais TAEs sejam homenageados e seu trabalho não seja invisibilizado. Em seguida, passou à votação em regime secreto, por meio do Mentimeter, devido à necessidade de maioria qualificada (2/3 dos membros presentes). Foram computados 41 votos favoráveis e nenhum voto contrário. O parecer foi, portanto, aprovado. O presidente sugeriu que se entrasse em acordo para definir a data da homenagem. A conselheira Mariane expressou sua satisfação, especialmente por Marilza ser a primeira técnica da área administrativa a receber o título de emérita no setor de Ciências Biológicas. Ela fez um apelo para que outras unidades da universidade também considerem prestar essa homenagem aos TAEs. **3) Proposta de concessão de título de Professor Emérito a Olaf Hermann Hendrik Mielke. Comissão: Eli Nunes Marques, Leonardo José Cordeiro Santos e Volnei Pauletti. Processo: 015505/2024-86. Interessado: Setor de Ciências Biológicas.** O item três da pauta da sessão do COUN de 26 de fevereiro de 2025 foi a proposta de concessão do título de Professor Emérito a Olaf Herman Hendrick Mielke. Coube ao conselheiro Eli Nunes Marques ler o relato em nome da comissão. O relato destacou que a indicação do nome do professor Olaf Herman Mielke para o título foi aprovada por unanimidade pela plenária do Departamento de Zoologia em 6 de março de 2024. O Conselho Setorial do setor de Ciências Biológicas também emitiu parecer favorável e aprovou por unanimidade a proposta em reunião de 26 de abril de 2024. O Professor Olaf Mielke iniciou sua carreira na UFPR em 1972 e se tornou professor titular em 1994. Ele coordenou 27 projetos de pesquisa, participou do corpo editorial de quatro revistas científicas, publicou 10 livros como editor e organizador, 127 capítulos de livros, e 359 artigos científicos em revistas nacionais e internacionais. Orientou 26 dissertações de mestrado e 26 teses de doutorado, e supervisionou quatro pós-doutorandos. Prestou assessoria e consultoria a diversos órgãos públicos (IBAMA, Secretarias de Meio Ambiente) e agências de fomento (CNPq, CAPES, Fundação Araucária), além de institutos, empresas e organizações ligadas à divulgação científica, pesquisa e meio ambiente. Recebeu diversos prêmios e homenagens, incluindo títulos honoríficos da Research Associate do MCIL Center of Lepidoptera and Biology da Universidade da Flórida (2008), reconhecimento da Sociedade Brasileira de Zoologia, e homenagem da Fundação Araucária (2010). Diversos pesquisadores nomearam novos indivíduos da fauna de insetos em sua homenagem, como os gêneros Olafia, Mqueliana, Miquesia, e Michelea, além de dezenas de espécies e subespécies indicadas pelo professor. A comissão concluiu que o Professor Olaf Herman Hendrick Mielke contempla todos os requisitos necessários para a outorga do título de Professor Emérito. Colocado o parecer em discussão, o conselheiro Eli Nunes Marques, membro da comissão, relembrou ter sido aluno do Professor Mielke no início de sua carreira e destacou seu reconhecimento mundial na zoologia e sua excelência como professor e amigo. Ele também mencionou a importância do reconhecimento dos trabalhadores da universidade em geral. O conselheiro Thales Cipriani expressou a alegria do setor de Ciências Biológicas com a análise da proposta, ressaltando o currículo do Professor Olaf, seu reconhecimento nacional e internacional, sua dedicação à coleção entomológica Padre Jesus Moure, e sua incansável atuação mesmo em idade avançada. O conselheiro Vonei Pauletti manifestou sua satisfação com a indicação, mencionando sua convivência com os filhos do professor, que também seguiram na área da agronomia e compartilhavam o interesse do pai por coleta de borboletas e mariposas. Encerradas as inscrições, passou-se à votação, que foi secreta e realizada por meio do Mentimeter. Ao final da votação, foram computados 42 votos favoráveis e

nenhum voto contrário. A proposta de concessão do título de Professor Emérito ao Professor Olaf Herman Hendrick Melk foi, portanto, aprovada. O presidente da sessão solicitou que fosse agendada a data da concessão da homenagem. **4) Solicitação de alteração no Estatuto da UFPR - Direito a voto aos membros natos e eleitos das comunidades dos campi nos Conselhos Superiores. Relator de vista: Valter Antonio Maier. Relatora original: Melina Girardi Fachin. Processo: 056423/2024-91. Interessadas: Direções dos Campi de Jandaia do Sul, Pontal do Paraná-Centro de Estudos do Mar e Toledo.** A relatora original, conselheira Melina Girardi Fachin, apresentou seu parecer, seguido pelo parecer de vista do conselheiro Valter Antonio Maier. No seu relato, a conselheira Melina destacou que o processo de interiorização da UFPR já se aproximava de dez anos, e que esses campi têm atuado e evoluído significativamente, contribuindo para o desenvolvimento regional. Apesar dos déficits financeiros, essas comunidades se organizaram e se tornaram referências regionais e nacionais. Os campi têm cumprido todos os deveres institucionais da UFPR com competência e dedicação. Considerando a ampla participação dessas comunidades, a reivindicação por direito a voto para participação democrática nas decisões da UFPR era justa. Seu voto foi favorável à alteração do Estatuto da UFPR para garantir participação nos Conselhos Superiores com direito a voto aos campi de Jandaia do Sul, Pontal do Paraná – Centro de Estudos do Mar e Toledo. O relator de vista, conselheiro Valter Antonio Maier, apresentou um histórico das tentativas de interiorização da UFPR desde a década de 1960. Detalhou a fundação e o funcionamento dos campi de Palotina, Pontal do Paraná (curso de Oceanografia, atual CEM), Litoral, Jandaia do Sul e Toledo, mencionando as resoluções do COPLAD que os regem e a forma de escolha de seus dirigentes. Ele apontou a necessidade urgente de alterar o artigo 18 da Resolução 44/19 - COPLAD para formalizar a consulta interna na escolha do dirigente do campus de Toledo. Reafirmou a participação competente e dedicada dos campi nos deveres institucionais da UFPR, justificando sua participação nas decisões. Fundamentou o pedido no Estatuto da UFPR (artigo 15) e no Regimento Geral (artigo 7º), que definem os Conselhos Superiores, e no artigo 23, inciso 2º, que permite ao COUN alterar o Estatuto. O conselheiro Valter propôs ainda que todos os órgãos suplementares ligados à reitoria (SiBi, campi de Jandaia do Sul, Toledo, Pontal do Paraná/CEM, e Complexo do Hospital de Clínicas) tivessem assento nesses conselhos, desde que seus dirigentes fossem indicados por processos eleitorais realizados por seus pares. Apresentou dados sobre a composição atual do COPLAD, CEPE e COUN, destacando a maior e desproporcional representatividade dos docentes. Sugeriu uma nova composição para esses conselhos, incorporando os dirigentes dos órgãos suplementares e mais discentes e técnicos administrativos, buscando uma representatividade mais equilibrada, mas respeitando o limite de 70% de docentes previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Seu voto acompanhou o da relatora original e também foi favorável à alteração do estatuto para participação nos Conselhos Superiores com direito a voto aos dirigentes e representantes eleitos dos campi de Jandaia do Sul, Toledo e Pontal do Paraná/CEM no COPLAD e no CEPE. Colocados em discussão ambos os pareceres, o conselheiro Simão Nicolau Stelmastchuk expressou satisfação com ambos os pareceres, ressaltando o trabalho dos campi e a importância de seu reconhecimento com direito a voz e voto. A conselheira Ana Paula Brandalise agradeceu os pareceres e sugeriu uma correção no parecer do Conselheiro Valter em relação ao processo de escolha do diretor do campus de Toledo, esclarecendo que a consulta à comunidade existe em artigos diferentes da resolução, embora não em um capítulo específico. O conselheiro Valter reconheceu a necessidade de corrigir seu parecer conforme a observação da Conselheira Ana Paula. Encerrada a discussão, o presidente da sessão considerou que, como ambos os pareceres eram favoráveis, não seria necessário votar um contra o outro. O parecer da conselheira Melina foi colocado em votação e foi aprovado sem manifestações contrárias. **5) Análise da representação docente no COPLAD.**

Relatora: Regiane Regina Ribeiro – Presidente da Comissão. Processo: 052984/2022-50.

Interessado: COPLAD. A conselheira Regiane Ribeiro iniciou seu relato esclarecendo que a análise da representação docente no COPLAD foi iniciada em 16/08/2022, com o objetivo de entender a distribuição dos professores por classe docente nos conselhos superiores. O Estatuto da UFPR (artigo 16) define o COPLAD como órgão superior deliberativo, normativo e consultivo em matéria administrativa e econômico-financeira, com representação de diversas categorias, incluindo duas de cada classe docente do magistério superior e duas do magistério de segundo grau (EBTT). Atualmente, o COPLAD possui 12 cadeiras ocupadas por docentes, sendo 10 do magistério superior e 2 do EBTT. Dados de janeiro de 2025 demonstram uma grande discrepância no percentual de professores distribuídos nas classes do magistério superior: Auxiliar (1%), Assistente (4%), Adjunto (44%), Associado (33%), Titular (18%) e EBTT (2%). A Medida Provisória nº 12286/2024 altera as regras de carreira, incluindo as classes de Auxiliar, Assistente A e Adjunto A na classe de Assistente, resultando em quatro classes na carreira do magistério superior: Assistente, Adjunto, Associado e Titular. A comissão considerou que, entre os membros com voz e voto no COPLAD, estão as direções de setor, que são ocupadas por docentes do magistério superior ou EBTT, impactando o número total de docentes representados. Atualmente, são 14 diretores docentes no COPLAD, totalizando 26 docentes (ou 28 incluindo reitor e vice-reitora). Considerando a aprovação do item anterior sobre a inclusão dos campi nos conselhos, a representação docente no COPLAD passaria a incluir também os diretores desses campi, totalizando 29 cadeiras de representação docente. A comissão propôs as seguintes sugestões para a composição do COPLAD: 1) excluir os critérios de classes para a ocupação das vagas docentes, permitindo que sejam preenchidas pelas carreiras de magistério superior e EBTT; 2) redimensionar o número de cadeiras do magistério superior de 10 para oito vagas, mantendo as duas vagas para o magistério de educação básica (EBTT), totalizando 10 vagas docentes no COPLAD; 3) realizar eleições sem composição de chapas, por ordem de mais votado ao menos votado, com suplência, exigindo apenas que os candidatos tenham, no mínimo, três anos de serviço público e não estejam em estágio probatório. Colocado o relatório em discussão, o conselheiro Thales Cipriani questionou se o requisito de três anos de serviço público deveria ser especificamente na UFPR. A conselheira Regiane apontou divergências a respeito dentro da comissão, que, assim, decidir não se posicionar a este respeito. A conselheira Eva Dalmolim mencionou a representação dos docentes aposentados, que ocorre no CEPE e não no COPLAD, mas cuja eleição precisa ser conjunta com os representantes de classe, sugerindo uma menção a esse aspecto no relatório. O conselheiro Guilherme Ferlete Bonfim expressou preocupação com a desproporcionalidade da representação estudantil nos conselhos, mesmo com as alterações propostas, e com a sugestão de eleições sem chapas, defendendo a necessidade de discussão com o sindicato dos professores. A conselheira Elis Regina Ribas questionou o item que impedia docentes em estágio probatório de serem conselheiros, argumentando que eles frequentemente participam de outras atividades da universidade. A conselheira Regiane justificou a proposta como uma forma de não sobrecarregar os recém-chegados e permitir a participação de outros professores da carreira. O conselheiro Valter Antonio Maier manifestou preocupação com o aumento da proporcionalidade docente no COPLAD após as alterações propostas (chegando a 74.37%), argumentando que isso deslegitimaria as decisões e que era necessário democratizar o conselho, incluindo maior representação de outras categorias (técnicos e estudantes) e órgãos suplementares (CHC e SiBi). Ele criticou a proposta por não abordar essas questões e solicitou a criação urgente de uma comissão para estudar a composição dos conselhos. Em seguida, pediu vistas do processo, que lhe foi concedida, encerrando a discussão e postergando a deliberação sobre a matéria para a próxima sessão deste conselho. Concluída a pauta, o presidente passou aos informes. A vice-reitora Graciela Inês Bolzón de Muniz fez um pronunciamento de

agradecimento e despedida, marcando sua última participação no Conselho Universitário. A conselheira Vanessa Marion Andreoli informou que o Departamento de Design da UFPR está completando 50 anos e celebrou um projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) premiado nacionalmente, o projeto FURB de Urbanismo, orientado pela professora Yasmin Fabríz e realizado pelos discentes Cristina Simão e Felipe Leme. O conselheiro Guilherme informou sobre a posse da nova gestão do Diretório Acadêmico Nilo Cairo, representando os estudantes de medicina da UFPR. Ele mencionou que foi eleito presidente do diretório e destacou a união de diferentes grupos na eleição. O conselheiro Luiz Carlos dos Santos anunciou que a Central Única dos Trabalhadores (CUT) do Paraná está completando 40 anos, comemorações que terão início em abril e se estenderão até o Dia do Trabalhador. Ele convidou os membros do conselho a participar das celebrações. O presidente lembrou que ficou pendente a indicação do suplente da representação do COUN no conselho deliberativo da FUPEF (Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná). Foi, então, indicada a conselheira Elisa Strobel, que, então, será suplente do representante titular, o conselheiro Marco Aurélio de Mello Machado. Por fim, o conselheiro André Vitor Costa Colares teceu comentários sobre a função social da universidade e a importância de priorizar os estudantes, ao que foi respondido pelo presidente, que destacou os esforços da atual gestão para melhorar a permanência estudantil e, nas políticas institucionais, adotar uma perspectiva mais voltada aos estudantes. Encerradas as inscrições e nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão, Marcos Sfair Sunye, agradeceu a presença de todos e todas, e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Salles de Oliveira Barra, secretário, lavrei a presente ata que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por todos e todas.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GIRARDI FACHIN, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 29/04/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA TRZASKOS, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 29/04/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARION ANDREOLI, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 29/04/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA ACCO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 29/04/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DE PAULA SOARES FILHO, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 29/04/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR, DIR SETOR DE TECNOLOGIA**, em 29/04/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 29/04/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CHAVES JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MERLO KAVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SANTOS DE MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2025, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO - ED**, em 29/04/2025, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 29/04/2025, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI PAULETTI, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 29/04/2025, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIRZHA LINS PORTO DANTAS, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE ENGENHARIA QUIMICA) - TC**, em 29/04/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIRA VIEIRA GUSMAO LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 29/04/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 29/04/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARTA TUMELERO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2025, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 29/04/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA REDA GILBER, CONSELHEIRO (A)**, em 29/04/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos dos Santos, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AUGUSTO MENDES MARQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA WELTERS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO WALDIR CUNHA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CHEMIN ROSENMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2025, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ferlete Bonfim, CONSELHEIRO (A)**, em 29/04/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Nunes Oliveira, CONSELHEIRO (A)**, em 29/04/2025, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMAO NICOLAU STELMASTCHUK, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 29/04/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARNEIRO BRANDALIZE, DIRETOR(A) DO CAMPUS TOLEDO**, em 29/04/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE HERCILIA PESCATORI SILVA, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 29/04/2025, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 29/04/2025, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ADRIANO DE BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2025, às 23:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/04/2025, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIS REGINA RIBAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 03/05/2025, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Vitor Costa Colares, CONSELHEIRO (A)**, em 04/05/2025, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 05/05/2025, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ISAAC, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 06/05/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME BERSANO FILHO, DIRETOR(A) DO CAMPUS PONTAL DO PARANA - CENTRO DE ESTUDOS DO MAR - PP**, em 21/05/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Rosa e Silva, CONSELHEIRO (A)**, em 22/05/2025, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR**, em 05/06/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, SECRETARIO(A) DOS ORGAOS COLEGIADOS - SOC/GR**, em 05/06/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7727462** e o código CRC **D17A31CA**.
